



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.004457/2023-66

1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na alínea d do inciso I do artigo 21 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#), emitida pelo Ministério do Planejamento e Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº1997529) e Despacho CSTC (1998962), fica instituída a equipe de planejamento com o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias para a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo:	Lucas Josijuan Abreu Bacurau
SIAPE:	2118998
E-mail:	lucas.bacurau@capes.gov.br
Telefone:	2022-6866

3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o inciso III do art. 21 da supramencionada Instrução Normativa, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

- I - **Fiscal Requisitante:** Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE 1055783 conforme documento SEI nº 1997529.
- II - **Fiscal Requisitante substituto :** Léia Sandra Pereira de Oliveira, SIAPE 2182368 conforme documento SEI nº 1997529.
- III - **Fiscal Requisitante :** Armando Fortes Peixoto, SIAPE 2046633 conforme documento SEI nº 1997529.
- IV - **Fiscal Requisitante Substituto:** João Tiburcio Dias de Oliveira, SIAPE 1582436 conforme documento SEI nº 1997529.
- V - **Fiscal Requisitante:** Bárbara Neves Alencar, SIAPE 1711958 conforme documento SEI nº 1997529.
- VI - **Fiscal Requisitante Substituto:** João Henrick de Neri Melo, SIAPE 1591237 conforme documento SEI nº 1997529.
- VII - **Integrante Administrativo:** Lucas Josijuan Abreu Bacurau, conforme identificado acima.
- VIII - **Integrante Administrativo Substituto:** Edlamar Braga de Holanda Osorio - SIAPE nº 2247832

Instituída a equipe, restitui-se o processo para complemento da instrução processual.

Assinam este documento a autoridade competente da área de licitações e os integrantes da equipe de planejamento aqui instituídos.

Ao assinar este documento, os integrantes da Equipe de Planejamento declaram ciência sobre as demais peças constantes deste processo e de suas obrigações no planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Josijuan Abreu Bacurau, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 21/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Edlamar Braga de Holanda Osório, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 21/06/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 22/06/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Neves Alencar, Coordenador(a) de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico**, em 23/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 23/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrick Neri de Melo, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 23/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Léia Sandra Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 23/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Fortes Peixoto, Coordenador(a) de Gestão da Informação Científica**, em 28/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luis Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/06/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2002414** e o código CRC **CAA7DF08**.